

ANEXO

Albino Costa Oliveira
 Amadeu Leite Cardoso
 António Joaquim Fonseca
 António Oliveira Pinho
 António Reis Batista Ribeiro
 António Rosa Cancelinha
 Armindo Ferreira Loureiro
 Artur José Alves Andrade Portugal
 Augusto Natividade Ferreira
 Fernando Castro Ferreira
 Fernando Conceição Gonçalves Freitas
 Fernando Constantino Rodrigues Carvalho
 Fernando Rocha Dias
 Gabriel Cunha Esteves
 Januário Pedro Boletas
 João Anselmo Nóbrega Teixeira
 José Amorim
 José Joaquim Teixeira Zuzarte
 Manuel Bertolino Francisco Reverendo
 Manuel Vasconcelos Nóbrega
 Mário Fernando Gonçalves
 Raimundo José Ferreira Olivença
 Vítor Manuel

Despacho n.º 11598/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo Ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a pensão a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto-Lei.

Observando-se o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, as pensões supra-referidas são devidas desde 1 de Janeiro de 2004.

24 de Março de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

ANEXO

David Rodrigues Nogueira
 Heitor Gil Vilhena
 Luís Augusto Osório Leite de Noronha
 Manuel Fernando Moreira Dias
 Manuel Valente Azevedo
 Mário Rodrigues
 Rui Cristóvão Morais

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE**Despacho n.º 11599/2008**

1. Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, é autorizado o Presidente do Conselho de Administração do Hospital Curry Cabral, Dr. Manuel Martins dos Santos Delgado, a acumular o exercício das suas funções executivas com funções docentes como Professor Auxiliar Convidado na Escola Nacional de Saúde Pública e na Universidade Atlântica, observando os limites temporais estabelecidos no Despacho conjunto n.º 41/ME/90, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

2. O presente Despacho produz efeitos à data de 10 de Dezembro de 2007.

14 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Superintendência dos Serviços do Material****Direcção de Navios****Despacho n.º 11600/2008**

1 — No uso da competência que me é conferida pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no Director do Depósito de Munições NATO de Lisboa, o 31574 CMG Joaquim Carmo Matias, no âmbito da gestão corrente da Direcção de Navios, competência para autorizar despesas:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 4.987,98 Euros, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

b) Relativas a planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 4.987,98 Euros, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta delegação de competências produz efeitos a partir da presente data, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Navios que se incluam no âmbito da mesma.

3 de Abril de 2008. — O Director, *Ilídio C. Pais Loureiro*, contra-almirante.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 11601/2008**

Por despacho de 03 de Abril de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.^{mo} MGen DARH após subdelegação do Ex.^{mo} TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.^a o General CEME, foram promovidos ao posto de 1.º Sargento RC, nos termos do Despacho de S. Ex. a General CEME de 08ABR05, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 609 NIM 14967297, Nuno Miguel Rijo Bagorro, 17DEC07.
 2SAR RC 296 NIM 19079900, Carina Andreia Pais M. dos Santos Ribeiro, 17DEC07.

3 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 11602/2008

Por despacho de 07 de Abril de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.^{mo} MGEN DARH após subdelegação do Ex.^{mo} TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.^a o General CEME, foram promovidos ao posto de 1.º Sargento RC, nos termos do Despacho de S. Ex. a General CEME de 8 de Abril de 2005, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 031 NIM 11477597, Tiago Alexandre Lagarto Barreiras — 27JAN08

2SAR RC 772 NIM 09061197 Ana Lúcia de Jesus Matias — 27JAN08

7 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 464/2008

Por portaria de 3 de Janeiro de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de com-